



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
(Projeto de Lei n.º 055/2015, de autoria do Executivo Municipal)

ALTERA OS ANEXOS I, III E IV DO PLANO
PLURIANUAL 2014/2017.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 2.525 de 26 de Junho de 2013, relativo aos exercícios de 2014 à 2017.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO